



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2013

Súmula: Aprova o Orçamento Para a Realização da “Festa de Réveillon”.

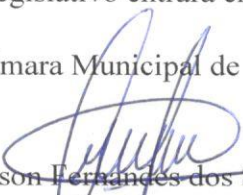
A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento das despesas a ser suportada pelo erário Municipal de Missal para a realização da “FESTA DE RÉVEILLON” em cumprimento à Lei Municipal Nº 026/2001 renumerada para 547/2001, alterada pelas Leis Municipais Nº 569/2002 e 1.161/2013.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Missal, 10 de dezembro de 2013.


Nelson Fernandes dos Santos
Presidente

